



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035855
13/11/2025 12:05
PRC - CM 5635/2025
IND 0069/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que a Guarda Civil intensifique a fiscalização com relação à utilização de amplificadores de ruído de escapamentos de veículos automotores, especialmente motos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança

JUSTIFICATIVA

Justifico que tenho recebido diversas reclamações de moradores de diferentes regiões da cidade, relatando o incômodo e os prejuízos causados pelo barulho excessivo de veículos, em especial motocicletas com escapamentos adulterados. Além disso, há crescente número de queixas relacionadas às bicicletas motorizadas adaptadas com motores de mobilete, que, além de irregulares, produzem ruídos extremamente elevados, muitas vezes ultrapassando em 50% os decibéis permitidos. Essa poluição sonora representa um problema de saúde pública, afetando o bem-estar da população, o sono e a qualidade de vida das pessoas. Os efeitos são ainda mais severos em idosos, crianças, pessoas neurodivergentes e animais, que sofrem com níveis tão altos de ruído. Diante desse cenário, apresentei o Projeto de Lei nº 142/2025, aprovado por unanimidade pelos vereadores, que trata da proibição da comercialização, instalação e utilização de dispositivos que ampliem os ruídos dos escapamentos, reafirmando o compromisso com o sossego e a saúde da população de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador